



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos veículos do transporte escolar, compreendendo o fornecimento de materiais e peças automotivas, bem como a prestação de serviços de mão de obra técnica necessários à substituição, reparo, regulagem e revisão mecânica e elétrica dos micro-ônibus, ônibus e van da frota municipal, visando garantir a segurança, confiabilidade e plena operacionalidade dos veículos utilizados no deslocamento dos alunos.

2. DA DESCRIÇÃO DOS LOTES E DOS VALORES DE REFERÊNCIA

2.1. A seguir apresentam-se as descrições completas de cada um dos lotes, correspondentes aos veículos que serão submetidos à manutenção corretiva, bem como os respectivos valores de referência apurados na pesquisa de preços. Tais valores servirão como limite máximo aceitável para a contratação, observando-se que nenhum item poderá ultrapassar o montante definido para cada lote.

LOTE 01 - MICRO ÔNIBUS Placa IPG3298, Ano/Modelo 2008/2009, Chassi 93PB42G3P9C027295				
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	2	4,50	9,00
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	423,33	846,67
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	393,33	786,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	2	8,33	16,67
06	ARRUELA COXIM MOTOR	2	1,33	2,67
07	ARRUELA DE PRESSÃO	1	0,67	0,67
08	ARRUELA LISA	12	1,23	14,80
09	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	1	673,33	673,33
10	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	1	1.520,00	1.520,00
11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	4	38,00	152,00
12	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	8	31,00	248,00
13	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	41,67	166,67
14	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	41,67	166,67
15	BUCHA OLHAL	4	64,33	257,33
16	CORREIA GIRATÓRIA ALTA 8PK	1	177,00	177,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

17	COXIM RADIADOR	2	88,33	176,67
18	CRUZETA CARDAN	2	115,00	230,00
19	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGATE S RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
20	ENGATE RÁPIDO	1	11,67	11,67
21	FILTRO AR EXTERNO	1	173,33	173,33
22	FILTRO AR INTERNO	1	110,00	110,00
23	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	130,00	130,00
24	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	130,00	130,00
25	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	22,33	22,33
26	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	72,67	72,67
27	FILTRO SECADOR	1	216,67	216,67
28	GRAMPO MOLA	4	64,67	258,67
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO, JOGO	1	743,33	743,33
30	JOGO DE LONA DE FREIO, JOGO	2	248,33	496,67
31	KITS ROLAMENTO DIANTEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO	2	250,00	500,00
32	KITS ROLAMENTO TRASEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO	2	413,33	826,67
33	MOLA DE PATIN DE FREIO	4	19,33	77,33
34	ÓLEO DO MOTOR, LTS	12	35,33	424,00
35	PALHETA DE LIMPADOR	2	136,67	273,33
36	PARAFUSOS SEXTAVADOS	22	5,00	110,00
37	PINO CENTRO	4	29,00	116,00
38	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	26,00	52,00
39	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	42,33	84,67
40	ROLAMENTO DO EIXO CARDÁ	1	176,00	176,00
41	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINAIS)	1	500,00	500,00
42	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
43	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
44	MÃO DE OBRA	1	1.933,33	1.933,33
VALOR TOTAL R\$				14.364,83

LOTE 02 - MICRO ÔNIBUS Placa IPG3299, Ano/Modelo 2008/2009, Chassi 93PB36D2M9C027259				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. .	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	2	4,50	9,00
03	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	423,33	846,67
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	393,33	786,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	2	8,33	16,67
06	ARRUELA COXIM MOTOR	2	1,33	2,67
07	ARRUELA DE PRESSÃO	1	0,67	0,67
08	ARRUELA LISA	12	1,23	14,80
09	BARRA DE DIREÇÃO, CURTA	1	660,00	660,00
10	BARRA DE DIREÇÃO, LONGA	1	1520,00	1520,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	4	38,00	152,00
12	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	8	31,00	248,00
13	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	41,67	166,67
14	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	41,67	166,67
15	BUCHA OLHAL	4	64,33	257,33
16	CORREIA GIRATÓRIA ALTA 8PK	1	183,67	183,67
17	COXIM RADIADOR	2	31,67	63,33
18	CRUZETA CARDAN	2	155,00	310,00
19	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGATE S RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
20	ENGATE RÁPIDO	1	11,67	11,67
21	FILTRO AR EXTERNO	1	173,33	173,33
22	FILTRO AR INTERNO	1	110,00	110,00
23	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	130,00	130,00
24	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	130,00	130,00
25	FILTRO ÓLEO HIDRAÚLICO	1	22,33	22,33
26	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	72,67	72,67
27	FILTRO SECADOR	1	216,67	216,67
28	GRAMPO MOLA	4	64,67	258,67
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO	1	743,33	743,33
30	JOGO DE LONA DE FREIO, DIANTEIRO/TRASEIRO	2	241,00	482,00
31	ÓLEO DO MOTOR, LTS	12	35,33	424,00
32	MOLA DE PATIN DE FREIO	4	19,33	77,33
33	PALHETA DE LIMPADOR	2	132,67	265,33
34	PARAFUSOS SEXTAVADOS	22	5,00	110,00
35	PINO CENTRO	4	29,00	116,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	27,33	54,67
37	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	42,67	85,33
38	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO , LADO DIREITO/ESQUERDO, KITS	2	255,00	510,00
39	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, KITS	2	440,00	880,00
40	ROLAMENTO DO EIXO CARDÃ	1	176,00	176,00
41	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINAIS)	1	466,67	466,67
42	LAUDO DE VISTÓRIA	1	450,00	450,00
43	MATERIAL DE LIMPEZA	1	400,00	400,00
44	MÃO DE OBRA	1	1933,33	1933,33
VALOR TOTAL R\$				14.368,80

LOTE 03 - MICRO ÔNIBUS Placa IYU8237, Ano/Modelo 2018/2019, Chassi 9532M52P3KR915519				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. .	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	2	5,50	11,00
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	393,33	786,67



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	393,33	786,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	2	12,00	24,00
06	ARRUELA COXIM MOTOR	2	1,33	2,67
07	ARRUELA DE PRESSÃO	1	0,67	0,67
08	ARRUELA LISA	12	1,23	14,80
09	BARRA DE DIREÇÃO, CURTA	1	833,33	833,33
10	BARRA DE DIREÇÃO, LONGA	1	723,33	723,33
11	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	4	16,33	65,33
12	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	8	30,67	245,33
13	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	43,67	174,67
14	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	43,67	174,67
15	BUCHA OLHAL	4	96,67	386,67
16	CORREIA GIRATÓRIA ALTA 8PK	1	190,67	190,67
17	COXIM RADIADOR	2	29,33	58,67
18	CRUZETA CARDAN	2	246,67	493,33
19	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGATE S RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
20	ENGATE RÁPIDO	1	10,33	10,33
21	FILTRO AR EXTERNO	1	163,33	163,33
22	FILTRO AR INTERNO	1	110,00	110,00
23	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	146,67	146,67
24	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	145,00	145,00
25	FILTRO ÓLEO HIDRAÚLICO	1	22,33	22,33
26	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	225,00	225,00
27	FILTRO SECADOR	1	208,33	208,33
28	GRAMPO MOLA	4	73,00	292,00
29	JOGO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	1	680,00	680,00
30	JOGO DE LONA DE FREIO, DIANTEIRO	1	251,67	251,67
31	LONA DE FREIO, JOGO, TRASEIRO	1	251,67	251,67
32	ÓLEO DO MOTOR, LTS	12	32,67	392,00
33	MOLA DE PATIN DE FREIO	4	19,33	77,33
34	PALHETA DE LIMPADOR	2	136,67	273,33
35	PARAFUSOS SEXTAVADOS	22	5,00	110,00
36	PINO CENTRO	4	28,33	113,33
37	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	28,33	56,67
38	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	43,33	86,67
39	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO , LADO DIREITO/ESQUERDO, KITS	2	240,00	480,00
40	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO, LADO DIREITO/ESQUERDO, KITS	2	350,00	700,00
41	ROLAMENTO DO EIXO CARDÃ	1	136,67	136,67
42	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINAIS)	1	500,00	500,00
43	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
44	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
45	MÃO DE OBRA	1	1933,33	1933,33
VALOR TOTAL R\$				13.819,47

LOTE 04 - ÔNIBUS

Placa IFW3269, Ano/Modelo 1991/1992 Chassi 9BM384091MB934898



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	1	8,33	8,33
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	300,00	600,00
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	333,33	666,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	4	16,00	64,00
06	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	13,40	53,60
07	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	21,37	85,47
08	CORREIA ALTERNADOR 13X	1	76,33	76,33
09	CRUZETA CARDAN	2	126,67	253,33
10	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGATE RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
11	FILTRO AR EXTERNO	1	148,33	148,33
12	FILTRO COMBUSTÍVEL	2	29,00	58,00
13	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	22,33	22,33
14	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	60,67	60,67
15	GRAMPO MOLA	8	94,33	754,67
16	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	225,00	225,00
17	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	1	336,67	336,67
18	MOLA DE PATIN DE FREIO	1	33,00	33,00
19	ÓLEO PARA MOTOR, LTS	20	29,00	580,00
20	PALHETA DE LIMPADOR	2	146,67	293,33
21	PARAFUSOS SEXTAVADOS 8.8	20	5,00	100,00
22	PINO DE MOLA, DIANTEIRO/TRASEIRO	12	38,67	464,00
23	PINO CENTRO	4	29,00	116,00
24	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	68,33	136,67
25	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	46,67	93,33
26	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO, KITS LADO DIREITO/ESQUERDO	2	396,00	792,00
27	ROLAMENTO RODA TRASEIRO, KITS LADO DIRERITO/ESQUERDO	2	420,00	840,00
28	ROLAMENTO DO EIXO CARDÂ	2	182,67	365,33
29	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	166,67	166,67
30	TRAVA ARANHA	2	19,33	38,67
31	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINAIS)	1	500,00	500,00
32	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
33	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
34	MÃO DE OBRA	1	2016,67	2016,67
VALOR TOTAL R\$				11.430,33

LOTE 05 - ÔNIBUS Placa IVR4161, Ano/Modelo 2014/2014 Chassi 9BM384069EB945551				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	1	8,33	8,33
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	593,33	1186,67
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	693,33	1386,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	4	14,67	58,67
06	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	32,67	130,67
07	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	25,67	102,67
08	BUCHA ESTABILIZADOR	6	11,33	68,00
09	BUCHA OLHAL	4	78,33	313,33
10	CORREIA GIRATORIA ALTA 8PK	1	185,33	185,33
11	CRUZETA CARDAN	2	350,00	700,00
12	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGATE RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
13	FILTRO AR EXTERNO	1	161,67	161,67
14	FILTRO AR INTERNO	1	81,67	81,67
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	116,67	116,67
16	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	140,00	140,00
17	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	22,33	22,33
18	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	120,00	120,00
19	FILTRO SECADOR	1	208,33	208,33
20	GRAMPO MOLA	8	95,00	760,00
21	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	303,33	303,33
22	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	1	300,00	300,00
23	MOLA DE PATIN DE FREIO	1	23,00	23,00
24	ÓLEO PARA MOTOR, LTS	20	24,67	493,33
25	PALHETA DE LIMPADOR	2	136,67	273,33
26	PARAFUSOS SEXTAVADOS 8.8	20	5,67	113,33
27	PINO DE MOLA, DIANTEIRO/TRASEIRO	12	46,50	558,00
28	PINO CENTRO	4	27,00	108,00
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	73,33	146,67
30	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	110,00	220,00
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO, KITS LADO DIREITO/ESQUERDO	2	423,33	846,67
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRO, KITS LADO DIRERITO/ESQUERDO	2	645,33	1290,67
33	ROLAMENTO DO EIXO CARDÂ	2	187,67	375,33
34	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	223,33	223,33
35	TRAVA ARANHA	2	19,33	38,67
36	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINALEIRAS)	1	500,00	500,00
37	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
38	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
39	MÃO DE OBRA	1	2.016,67	2.016,67
VALOR TOTAL R\$				15.062,67

LOTE 06 - ÔNIBUS Placa IVR4162, Ano/Modelo 2014/2014 Chassi 9BM384069EB952836				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDAD E	MÉDIO R\$	TOTAL R\$
01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

02	ABRAÇADEIRAS PCT	1	8,33	8,33
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	593,33	1186,67
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	693,33	1386,67
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	4	14,67	58,67
06	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	32,67	130,67
07	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	25,67	102,67
08	BUCHA ESTABILIZADOR	6	11,33	68,00
09	BUCHA OLHAL	4	78,33	313,33
10	CORREIA GIRATORIA ALTA 8PK	1	185,33	185,33
11	CRUZETA CARDAN	2	350,00	700,00
12	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGAT E RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
13	FILTRO AR EXTERNO	1	161,67	161,67
14	FILTRO AR INTERNO	1	81,67	81,67
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	116,67	116,67
16	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	140,00	140,00
17	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	22,33	22,33
18	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	120,00	120,00
19	FILTRO SECADOR	1	208,33	208,33
20	GRAMPO MOLA	8	95,00	760,00
21	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	303,33	303,33
22	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	1	300,00	300,00
23	MOLA DE PATIN DE FREIO	1	23,00	23,00
24	ÓLEO PARA MOTOR, LTS	20	24,67	493,33
25	PALHETA DE LIMPADOR	2	136,67	273,33
26	PARAFUSOS SEXTAVADOS 8.8	20	5,67	113,33
27	PINO DE MOLA, DIANTERIO/TRASEIRO	12	46,50	558,00
28	PINO CENTRO	4	27,00	108,00
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	73,33	146,67
30	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	110,00	220,00
31	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO, KITS LADO DIREITO/ESQUERDO	2	423,33	846,67
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRO, KITS LADO DIRERITO/ESQUERDO	2	645,33	1290,67
33	ROLAMENTO DO EIXO CARDÃ	2	187,67	375,33
34	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	223,33	223,33
35	TRAVA ARANHA	2	19,33	38,67
36	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINALEIRAS)	1	500,00	500,00
37	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
38	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
39	MÃO DE OBRA	1	2.016,67	2.016,67
VALOR TOTAL R\$				15.062,67

LOTE 07 - ÔNIBUS

Placa IWB6575, Ano/Modelo 2014/2014, Modelo 1519 Chassi 9532E82W9ER440324

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT .	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

01	ADITIVO RADIADOR, LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	1	8,33	8,33
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	570,00	1140,00
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	660,00	1320,00
05	ARANHA TRAVA CARCAÇA	4	13,67	54,67
06	BUCHA MOLA DIANTEIRA	4	14,00	56,00
07	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	20,67	82,67
08	BUCHA ESTABILIZADOR	6	27,00	162,00
09	CORREIA GIRATORIA ALTA 8PK	1	193,67	193,67
10	CRUZETA CARDAN	2	290,00	580,00
11	DIVERSOS PARAFUSOS/ARRUELAS/PORCAS/ENGAT E RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
12	FILTRO AR EXTERNO	1	145,00	145,00
13	FILTRO AR INTERNO	1	145,00	145,00
14	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	71,67	71,67
15	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	145,00	145,00
16	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	22,33	22,33
17	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE	1	45,67	45,67
18	FILTRO SECADOR	1	203,33	203,33
19	GRAMPO MOLA	8	95,00	760,00
20	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	1	251,67	251,67
21	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	1	303,33	303,33
22	MOLA DE PATIN DE FREIO	1	22,00	22,00
23	ÓLEO PARA MOTOR, LTS	20	24,67	493,33
24	PALHETA DE LIMPADOR	2	131,67	263,33
25	PARAFUSOS SEXTAVADOS 8.8	20	5,67	113,33
26	PINO DE MOLA	6	61,00	366,00
27	PINO CENTRO	4	28,33	113,33
28	RETENTOR RODA DIANTEIRA	2	50,00	100,00
29	RETENTOR RODA TRASEIRA	2	45,00	90,00
30	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO, KITS LADO DIREITO/ESQUERDO	2	493,33	986,67
31	ROLAMENTO RODA TRASEIRO, KITS LADO DIRERITO/ESQUERDO	2	760,00	1520,00
32	ROLAMENTO DO EIXO CARDÃ	2	192,67	385,33
33	TERMINAL DE DIREÇÃO	1	208,33	208,33
34	TRAVA ARANHA	2	18,33	36,67
35	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINALEIRAS)	1	500,00	500,00
36	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
37	MATERIAL DE LIMPEZA	1	426,67	426,67
38	MÃO DE OBRA	1	2.016,67	2.016,67
VALOR TOTAL R\$				14.383,33

LOTE 08 - VAN				
Placa IUN6577, Ano/modelo 2012/2013 chassi 8AC906633DE067843				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT .	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO R\$



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

01	ADITIVO RADIADOR LTS	3	49,33	148,00
02	ABRAÇADEIRAS PCT	1	9,00	9,00
03	AMORTECEDOR DAINTEIRO	2	606,67	1213,33
04	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	313,33	626,67
05	BIELETAS	2	155,00	310,00
06	BUCHA AMORTECEDO DIANTEIRO	2	13,67	27,33
07	BUCHA AMORTECEDO DIANTEIRO INFERIOR	2	9,33	18,67
08	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2	29,33	58,67
09	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	2	16,00	32,00
10	BUCHA DE MOLA	4	96,67	386,67
11	CORREIA GIRATÓRIA ALTA	1	103,33	103,33
12	DIVERSOS PARAFUSOS/ROSCAS/PORCAS/ENGATE RÁPIDO/REBITES	100	5,17	516,67
13	FILTRO AR EXTERNO	1	136,67	136,67
14	FILTRO AR INTERNO	1	133,33	133,33
15	FILTRO COMBUSTÍVEL	1	583,33	583,33
16	FILTRO COMBUSTÍVEL SEP. DE ÁGUA	1	155,00	155,00
17	FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO	1	21,33	21,33
18	ÓLEO DO MOTOR LTS	10	35,67	356,67
19	PATINS COM LONA, JOGO	1	300,00	300,00
20	PARAFUSOS SEXTAVADOS 8.8	4	5,67	22,67
21	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1	356,67	356,67
22	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	168,33	336,67
23	REVISÃO ELÉTRICA (LAMPADAS, SINALEIRAS)	1	400,00	400,00
24	LAUDO DE VISTÓRIA	1	390,00	390,00
25	MATERIAL DE LIMPEZA	1	393,33	393,33
26	MÃO DE OBRA	1	1.200,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$				8.236,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se nos elementos reunidos neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado em observância ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a necessidade, a viabilidade e a adequação da solução proposta. A demanda decorre da necessidade urgente de manutenção corretiva dos veículos que compõem o transporte escolar municipal, os quais apresentam desgaste natural, falhas mecânicas, problemas elétricos e necessidade de substituição de peças essenciais, comprometendo a segurança dos estudantes e a continuidade do serviço público. A análise técnica das condições da frota evidenciou que a recuperação e manutenção dos veículos existentes é a solução mais econômica e eficiente, permitindo restabelecer o pleno funcionamento de micro-ônibus, ônibus e van sem necessidade de aquisição de novos bens. Considerando que os



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

serviços a serem contratados são comuns e podem ter padrões de qualidade objetivamente definidos, conclui-se pela adoção do Pregão Eletrônico, modalidade que melhor assegura competitividade, transparência, economicidade e vantajosidade. O processo encontra-se instruído com DFD, diagnósticos técnicos, levantamento de mercado, valor estimado, requisitos de execução e condições contratuais, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento e gestão responsável dos recursos públicos. Assim, a contratação proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente amparada, garantindo segurança, continuidade e qualidade ao transporte escolar municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva completa nos veículos que compõem o transporte escolar, abrangendo micro-ônibus, ônibus e van, de forma a restabelecer plenamente as condições de segurança, funcionamento e confiabilidade exigidas pela legislação vigente, incluindo o disposto na Lei nº 14.862/2024, que determina a obrigatoriedade de manutenção periódica da frota destinada ao transporte de escolares. A necessidade decorre do desgaste natural dos veículos, da ocorrência de falhas mecânicas, elétricas e estruturais e da imprescindibilidade de garantir a integridade dos estudantes e a continuidade das rotas escolares.

A solução envolve a realização de serviços técnicos especializados em todos os sistemas essenciais dos veículos — arrefecimento, suspensão, freios, direção, motor, transmissão, eixos, alimentação, combustão, lubrificação, itens obrigatórios de segurança e sistemas elétricos — com substituição de peças novas e compatíveis, diagnóstico detalhado prévio e elaboração de relatórios técnicos assinados por responsável técnico habilitado, com registro ativo em conselho de classe e vínculo formal com a empresa. Os serviços deverão observar padrões técnicos recomendados pelo fabricante dos veículos, boas práticas de mecânica automotiva e atendimento pleno às exigências de confiabilidade operacional.

O processo prevê a possibilidade de realização de vistoria técnica pelos licitantes, devidamente agendada com antecedência mínima de dois dias úteis, garantindo conhecimento prévio das condições dos veículos e fornecendo maior segurança na formulação das propostas. Para aqueles que optarem por não realizar visita, será exigida declaração de ciência e responsabilidade.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

A execução será acompanhada por fiscais designados pela Administração, que terão competência para solicitar ajustes, validar relatórios, registrar ocorrências e atestar a entrega final de cada veículo.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversas empresas aptas a prestar o serviço, oferecendo condições técnicas e comerciais adequadas, o que evidencia ambiente competitivo e afasta hipóteses de inexigibilidade ou exclusividade. Também foram analisadas alternativas como execução direta, adesão a atas e dispensa de licitação, as quais foram descartadas por razões técnicas, operacionais ou de vantajosidade. Embora juridicamente possível, a dispensa foi afastada com fundamento no interesse da Administração em ampliar a competitividade e a divulgação, garantindo maior transparência e eficiência no processo.

Diante dessas circunstâncias, a solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum de engenharia, possibilitar maior competitividade, garantir seleção da proposta mais vantajosa e assegurar economicidade. A contratação abrangeá fornecimento de mão de obra especializada, peças novas, testes operacionais, relatórios técnicos, **garantia mínima de 90 dias sobre peças e serviços e demais procedimentos necessários para entregar todos os veículos em condições ideais de uso.**

Assim, a solução como um todo integra requisitos técnicos, operacionais, legais, econômicos e de segurança, oferecendo resposta completa, eficiente e alinhada ao interesse público para a manutenção da frota do transporte escolar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos técnicos do serviço

- a) Escopo: execução de manutenção corretiva completa nos veículos que compõem o transporte escolar, abrangendo micro-ônibus, ônibus e van, conforme as necessidades identificadas em cada unidade.
- b) Serviços a serem prestados: substituição de peças, reparos mecânicos, elétricos e estruturais; revisão dos sistemas de arrefecimento, freios, suspensão dianteira e traseira, direção, motor,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

transmissão, eixos, alimentação, combustão, lubrificação e itens obrigatórios de segurança, além de testes operacionais após a execução.

- c) Local de execução: estabelecimento da empresa contratada, devidamente equipado para manutenção automotiva pesada, ou local indicado pela fiscalização quando tecnicamente justificável.
- d) Padrão de execução: aplicação de peças novas e compatíveis, serviços conforme especificações técnicas do fabricante, boas práticas de mecânica automotiva e normas de segurança veicular.
- e) Diagnóstico técnico: a contratada deverá realizar diagnóstico detalhado antes da intervenção, indicando necessidades, justificativas e medidas corretivas.
- f) Condições de entrega: cada veículo deverá retornar em plenas condições de funcionamento, com todos os sistemas essenciais operando adequadamente.

5.2. Requisitos de qualificação da contratada

- a) Atestado(s) de capacidade técnica: emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência prévia na execução de serviços de manutenção automotiva compatíveis em natureza e complexidade com o objeto.
- b) Responsável técnico: indicação formal de profissional habilitado (Engenheiro Mecânico ou Técnico Automotivo), com registro regular no conselho de classe, comprovado vínculo com a empresa e responsabilidade pela assinatura dos laudos e relatórios.

5.3. Requisitos de vistoria técnica

- a) A visita técnica deverá ser agendada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da realização do certame, exclusivamente pelos seguintes canais:
 - Telefone: (54) 99925-3327
 - E-mail: comprasexpeditense@gmail.com
 - Horário para agendamento: das 7h às 13h.
- b) A contratada poderá realizar vistoria prévia nos veículos para conhecimento das condições reais e elaboração de proposta.
- c) Será emitido Atestado de Visita Técnica no ato da vistoria.
- d) A licitante que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar Declaração de Ciência e Responsabilidade, assumindo total responsabilidade por eventuais divergências quanto ao estado dos veículos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

e) A falta de vistoria, sem a apresentação da declaração correspondente, implicará desclassificação.

5.4. Requisitos de execução e desempenho

- a) Execução integral dos serviços conforme diagnóstico técnico e padrões recomendados pelo fabricante dos veículos.
- b) Utilização exclusiva de peças novas, de primeira linha e compatíveis com o modelo de cada veículo.
- c) Realização de testes operacionais após a execução, com validação dos sistemas essenciais.
- d) Substituição imediata de peças ou serviços inadequados, quando solicitado pela fiscalização.
- e) Entrega de relatório técnico completo ao final de cada manutenção.

5.5. Requisitos de segurança, conduta e proteção de dados

- a) Cumprimento das normas de segurança no trabalho, proteção ambiental e manipulação de resíduos.
- b) Proibição de qualquer conduta que coloque em risco usuários, servidores ou o patrimônio público.
- c) Confidencialidade sobre laudos, relatórios, registros e quaisquer informações relacionadas aos veículos.

5.6. Documentos operacionais e comprovação de serviços

- a) Laudos técnicos assinados pelo responsável técnico credenciado.
- b) Relatórios de manutenção, com peças aplicadas, serviços executados e testes realizados.
- c) Notas fiscais detalhadas, com descrição completa e identificação das peças.
- d) Registro fotográfico, quando solicitado.
- e) Comprovante de destinação adequada de resíduos (óleos, filtros, peças).
- f) Controle de entrada e saída dos veículos.

5.7. Garantia

- a) **Garantia mínima de 90 dias sobre peças e serviços.**
- b) Correção, sem ônus, de defeitos ou falhas decorrentes da execução durante o período de garantia.
- c) Substituição de peças com defeito de fabricação.
- d) Atendimento prioritário durante a vigência da garantia.

5.8. Fiscalização e gestão contratual

- a) A execução será acompanhada por fiscais do contrato, designados pela Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

- b) Os fiscais poderão solicitar ajustes, registros adicionais, substituições e demonstrações técnicas sempre que necessário.
- c) O controle da execução será realizado com base em relatórios, notas fiscais, laudos e demais documentos fornecidos pela contratada.

5.9. Restrições e vedações

- a) Vedada a subcontratação sem autorização formal da Administração.
- b) Vedada a cessão da posição contratual.
- c) Vedada a utilização de peças usadas, recondicionadas ou incompatíveis.
- d) Vedado o uso dos veículos para qualquer finalidade alheia ao objeto.

5.10. Designação dos fiscais do contrato

A execução será acompanhada pelos fiscais designados pela Administração Municipal, Newton Antônio Angeli e Adriana de Almeida Paz, cabendo-lhes a verificação técnica, administrativa e operacional dos serviços executados. Compete aos fiscais registrar ocorrências, solicitar ajustes, validar relatórios técnicos, conferir a aplicação das peças, atestar a execução conforme as especificações deste Termo de Referência e encaminhar eventuais recomendações ao gestor do contrato. Os fiscais atuarão dentro das competências previstas na legislação vigente e nos instrumentos contratuais.

5.11. Condições de pagamento

- a) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que acompanhada de toda a documentação comprobatória, incluindo laudo técnico, relatório de serviços executados, registro fotográfico (quando exigido) e comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- b) Cada lote (veículo) será pago individualmente, após atesto do fiscal do contrato.
- c) Havendo divergências entre o serviço executado e o especificado, poderão ser aplicadas glosas, retenções ou devolução para correção, a critério da fiscalização.
- d) A contratada deverá observar rigorosamente as normas fiscais, tributárias e contábeis vigentes para emissão da nota fiscal.
- e) O pagamento ficará condicionado à regularidade da contratada perante FGTS, INSS, CNDT e demais exigências legais à época da liquidação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

f) O deslocamento dos veículos até as dependências da contratada, sempre que necessário para a execução dos serviços, será integralmente providenciado pela própria contratada, sem qualquer custo adicional à Administração Municipal, garantindo a logística adequada e segura para o transporte dos veículos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Organização da Execução

A execução ocorrerá de forma organizada por **lotes**, sendo cada lote correspondente a um dos veículos que compõem o transporte escolar municipal. Essa sistemática permite controle individualizado, planejamento adequado e liberação gradativa dos veículos conforme sua manutenção for concluída.

6.2. Recebimento dos Veículos

Cada veículo será recebido formalmente pela empresa contratada, com:

- registro de entrada;
- checklist inicial;
- diagnóstico técnico detalhado assinado pelo responsável técnico.

6.3. Identificação e Definição dos Serviços

A contratada deverá identificar e definir, para cada veículo:

- substituição de peças necessárias;
- reparos mecânicos, elétricos e estruturais;
- revisão completa dos sistemas essenciais (arrefecimento, freios, suspensão dianteira e traseira, motor, direção, transmissão, eixos, alimentação, combustão, lubrificação e itens obrigatórios de segurança).

6.4. Execução da Manutenção

A manutenção corretiva deverá observar:

- uso exclusivo de peças novas, compatíveis e com nota fiscal individual;
- aplicação de técnicas adequadas e conformidade com as especificações do fabricante;
- execução conforme boas práticas de mecânica automotiva e normas de segurança.

6.5. Testes Operacionais

Após finalização dos serviços, deverão ser realizados testes operacionais completos para:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

- verificar funcionamento integral dos sistemas;
- garantir segurança e confiabilidade;
- validar o desempenho antes da devolução.

6.6. Documentação da Entrega

Ao concluir cada lote, a contratada deverá entregar:

- relatório técnico completo;
- laudos assinados pelo responsável técnico;
- notas fiscais detalhadas;
- comprovante de descarte ambientalmente adequado dos resíduos automotivos;
- registro de saída do veículo.

6.7. Início e Cronograma da Execução

A execução somente poderá iniciar:

- após o encerramento do transporte escolar;
- observando-se que os serviços terão início após o dia 19 de dezembro.

A conclusão deverá seguir os prazos definidos no planejamento da Administração.

6.8. Atendimento a Solicitações da Administração

A contratada deverá:

- atender prontamente solicitações dos fiscais;
- substituir peças ou corrigir falhas quando necessário;
- assegurar suporte durante o período de garantia.

6.9. Deslocamento dos veículos

O deslocamento dos veículos até as dependências da contratada, sempre que necessário para a execução dos serviços, será integralmente providenciado pela própria contratada, sem qualquer custo adicional à Administração Municipal, garantindo a logística adequada e segura para o transporte dos veículos.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

7.1. A fiscalização da execução contratual será exercida pelos servidores designados pela Administração Municipal:

- Newton Antônio Angeli
- Adriana de Almeida Paz

7.2. Compete aos fiscais do contrato:

- a) acompanhar, controlar e registrar todas as etapas da execução contratual;
- b) verificar a conformidade dos serviços realizados com as especificações deste Termo de Referência;
- c) conferir a aplicação das peças, padrões técnicos adotados e cumprimento das boas práticas de manutenção automotiva;
- d) solicitar ajustes, correções ou complementações sempre que necessário;
- e) registrar ocorrências relevantes durante a execução e comunicar o gestor do contrato;
- f) validar e atestar a conclusão dos serviços de cada lote;
- g) conferir documentos apresentados pela contratada (laudos, relatórios, notas fiscais, comprovantes ambientais);
- h) subsidiar o gestor do contrato com informações e pareceres técnicos para tomadas de decisão.

8. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por lote, após a conclusão integral dos serviços referentes a cada veículo, condicionando-se ao atesto dos fiscais designados e à apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica. A medição compreenderá a verificação do atendimento total do objeto para cada lote, incluindo a substituição das peças necessárias, execução dos reparos, realização dos testes operacionais e devolução do veículo em perfeitas condições de uso.

8.2. Somente após a aprovação técnica e administrativa será autorizado o pagamento, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, observado o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, a regularidade da contratada perante os órgãos competentes e a disponibilidade orçamentária da Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, conforme os arts. 17 e 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum de reparação automotiva observadas as qualificações Técnicas previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização de Demanda.

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, assegurando a proposta mais vantajosa à Administração, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no edital.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, decorrente da seguinte dotação:

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura

Unidade nº: 07 Ensino Infantil e Fundamental

Projeto/atividade: Manutenção e Conservação de Veículos

Dotação reduzida: 6097

Elemento de despesas: 339039190000 Manutenção e Conservação de Veículos.

Santo Expedito do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025.

Bruna Prandi Zotti

Secretaria Municipal de Educação